

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº 183/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de vícios insanáveis em sua publicidade. O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei 8.666/93 art. 49 caput, e conforme as Súmulas 346 e 473 do STF, assim como o item 18.2 do edital, e CONSIDERANDO que não houve a devida publicidade do instrumento convocatório e assim restou prejudicado a competitividade do processo licitatório.

RESOLVE

ANULAR o Pregão Presencial nº 117/2018, cujo objeto e REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro de refeições aos funcionários da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que se deslocam até o Município de Pato Branco a trabalho.

Publique-se.

Saudade do Iguaçu, 03 de outubro de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito